



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7036/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA OS DECRETOS N°s 6914/2022 E 6917/2022 E
CANCELA O PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL A
SRA. SIRLEI RODRIGUES FRANÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Memorando nº 6678/2022, de 30-08-2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, decreta

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 6914, de 26 de abril de 2022, alterado pelo Decreto 6917, de 02 de maio de 2022 e **CANCELADO** o pagamento de auxílio financeiro denominado “aluguel social”, a **SRA. SIRLEI RODRIGUES FRANÇA**, CPF nº 010.141.570-21, no endereço Rua Pe. Aldo Bortoncello, nº 1445, bairro São Cristóvão, Guaporé, no valor de **R\$ 447,20** (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) mensal, a contar de **1º de setembro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de agosto de 2022.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretaria da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B3-53FD-A6C9-7398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 31/08/2022 10:09:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 31/08/2022 10:50:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/43B3-53FD-A6C9-7398>